

PARECER Nº 597/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 884/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Reis, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir, no Município de São Paulo, a “Semana Municipal da Comunidade Adventista” a ser realizada anualmente na última semana de Outubro, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo. Segundo a justificativa do projeto, os adventistas, com mais de 17 milhões de membros no mundo, se constituem em uma igreja cristã protestante organizada em 1863 nos Estados Unidos. Sua origem ocorre logo depois do movimento liderado por Guilherme Miller que ressaltou a necessidade de maior ênfase na pregação sobre a breve volta de Jesus Cristo a esse mundo. A sede sul-americana da Igreja Adventista, responsável pela coordenação administrativa em oito países, registra mais de dois milhões de membros. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa reconhecer uma importante comunidade religiosa mundial presente em várias localidades da cidade de São Paulo, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudininho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)